



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 0177 DE 14 DE ABRIL DE 2010.

Retifica a Portaria N° 125/07 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei N° 1713/2007, Art. 41 c/c Art. 40, §1°, inciso III, 'a' da Constituição Federal de 1988.

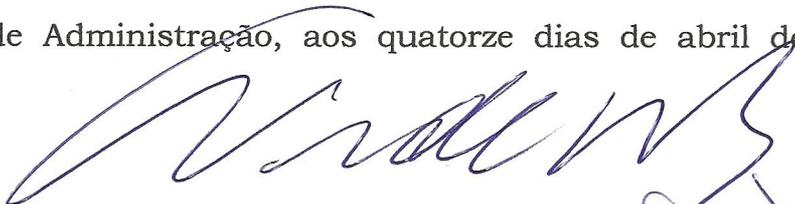
RESOLVE:

ART. 1° - Conceder Aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fundamentado no Art. 41 da Lei 1713/2007 com proventos calculados na forma prevista no art. 69, *caput* da citada lei a Sra. **ELY RODRIGUES RIBEIRO, inscrita no CPF sob o N° 046.420.656-10, matrícula N° 645-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de regente de ensino, estável cujo ingresso no serviço público foi em 01/02/77, sendo que a publicação do ato anterior se deu em 16 de julho de 2007.**

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/07.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, aos quatorze dias de abril de 2010.


Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal


Poliana Guimarães Brito
ADVOGADA
OAB MG 84908